



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 297-2024

Processo nº 1300-2024

EMENTA: Solicita informações sobre a demanda reprimida para atendimentos de especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a demanda reprimida para atendimentos de especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde.

Ao longo do ano, recebemos dezenas de munícipes nesta Casa de Leis, bastante insatisfeitos com a demora nos atendimentos de consultas médicas pelo SUS. As principais queixas se referem às especialidades de maior demanda como, por exemplo, cardiologia e ginecologia. A oferta de várias especialidades médicas em um município é fundamental para garantir a saúde integral da população. Isso significa que o cidadão pode encontrar atendimento para uma ampla gama de necessidades de saúde sem ter que se deslocar para outras localidades, o que pode ser oneroso e desgastante.

Além disso, ter especialistas disponíveis permite que doenças sejam diagnosticadas precocemente, aumentando as chances de sucesso no tratamento e prevenindo complicações futuras. Cada especialidade médica tem conhecimentos e técnicas específicas para tratar condições distintas. Isso garante que os pacientes recebam o tratamento mais adequado para a sua condição.

Quanto à vantagem de se ter um sistema célere, a rapidez no atendimento e na realização de procedimentos pode influenciar positivamente o prognóstico dos pacientes, especialmente em casos de doenças agudas ou progressivas. A agilidade no atendimento é um fator importante para a satisfação dos pacientes, pois demonstra eficiência e preocupação com o bem-estar do indivíduo.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003100390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, segundo a Constituição.

Art. 196. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. (<https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=196#:~:text=Art.&text=Da%20Sa%C3%BAde-,Art.,sua%20promo%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20recupera%C3%A7%C3%A3o.>)

Com base neste contexto, solicitamos as seguintes informações:

- 1) O Município de Guaratinguetá disponibiliza na Rede Pública de Saúde quais especialidades médicas?
- 2) As especialidades cardiologia, oftalmologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, ortopedia e traumatologia, neurologia, neuropediatria, angiologia e cirurgia vascular são apenas algumas de maior demanda. Quantos médicos atendem em cada uma dessas áreas?
- 3) Quantos pacientes estão na lista de espera para consultas com especialistas que são disponibilizadas pela Rede Municipal e cite a demanda reprimida de cada uma das especialidades.
- 4) Qual é o custo para zerar essa fila de espera até dezembro?
- 5) Existe “Caixa” para isso e se existe por que ainda não foram contratados novos médicos?



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003100390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA** – Editor Chefe da Rádio Pop.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2024.

ARILSON SANTOS
Vereador

Departamento Legislativo – AS/sa.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003100390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.